

Nota - 1 Contexto operacional

A CAIXA é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O capital da CAIXA pertence integralmente a União e, no contexto macroeconômico, a gestão econômico-financeira da Empresa se insere no conjunto das decisões do Governo Federal.

Áreas de atuação

A CAIXA está autorizada a atuar em atividades relativas a crédito imobiliário, saneamento básico, infra-estrutura urbana, bancos comerciais, além da prestação de serviços de natureza social, delegada pelo Governo Federal.

No exercício dessas atividades, a CAIXA executa a captação de recursos em cadernetas de poupança, letras hipotecárias, depósitos judiciais, depósitos à vista e a prazo, além de executar a aplicação em empréstimos vinculados, substancialmente, à habitação, incluindo operações de repasses do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A CAIXA exerce a administração de fundos de investimentos, de loterias, de fundos e de programas, entre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o Programa de Integração Social (PIS), o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Os fundos e os programas administrados são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação específica, que possuem contabilidade própria e suas operações são apresentadas em demonstrações contábeis segregadas.

Nota - 2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pela Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08 e normas do BACEN.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para créditos de liquidação duvidosa, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, outras provisões, planos de previdência complementar e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Nota - 3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis estão assim resumidas:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, correlacionadas as realizações das receitas e despesas, independentemente de recebimentos e pagamentos.

(b) Disponibilidades

As disponibilidades em moeda nacional são avaliadas pelo seu valor de face, e as em moedas estrangeiras são convertidas usando-se a taxa de fechamento divulgada pelo BACEN.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

(d) Títulos e valores mobiliários

A Circular BACEN nº 3.068/01 estabeleceu um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos e valores mobiliários que são classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

- Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor justo, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, denominada "Ajuste ao valor justo TVM e derivativos", líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas quando realizados são reconhecidos no resultado.

- Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Os rendimentos dos títulos, independente da categoria em que são classificados, são registrados em conta de resultado.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, sendo sua finalidade destinada à proteção contra riscos (*hedge*) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor justo, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Quando o instrumento financeiro derivativo é contratado em negociação, associado a operação de captação ou aplicação de recursos, nos termos da Circular BACEN nº 3.150/02, a avaliação é efetuada com base nas condições definidas em contrato, sem nenhum ajuste decorrente do valor justo do derivativo.

(f) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas observando: os parâmetros estabelecidos pela Resolução do CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009
Em milhares de reais

Período de atraso		Classificação do cliente
Prazo normal	Prazo especial (i)	
• de 15 a 30 dias	• de 30 a 60 dias	B
• de 31 a 60 dias	• de 61 a 120 dias	C
• de 61 a 90 dias	• de 121 a 180 dias	D
• de 91 a 120 dias	• de 181 a 240 dias	E
• de 121 a 150 dias	• de 241 a 300 dias	F
• de 151 a 180 dias	• de 301 a 360 dias	G
• superior a 180 dias	• superior a 360 dias	H

(i) Compreendem as operações com prazo remanescente de vencimento superior a 36 meses, conforme Resolução do CMN nº. 2.682/99.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão existente, e controladas por no mínimo cinco anos em contas de compensação, desde que esgotadas todas as possibilidades de cobrança.

(g) Crédito tributário

O imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias, são registrados como créditos tributários, de acordo com a expectativa de geração de resultados futuros, em consonância com a Resolução do CMN nº. 3.355/06.

Os créditos tributários são objetos de realização de acordo com a sua origem. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis, por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base.

A constituição dos créditos tributários é baseada na expectativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

(h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerão em períodos futuros. São registrados no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas e despesas.

(i) Permanente**Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas, coligadas e equiparadas às sociedades coligadas, cuja influência seja significativa ou presumidamente significativa, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial e submetidos a testes de redução ao valor recuperável de ativos.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição para fins de mensuração futura e de determinação do seu valor recuperável, e submetidos a testes de redução ao valor recuperável.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou formação, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com incorporação ao custo do valor do saldo da reserva de reavaliação por força da Resolução CMN nº. 3.617/08, submetidos a testes de redução ao valor recuperável e depreciados pelo método linear sem valor residual:

Tipo	2009
Edificações	50 anos
Sistema de segurança	5 anos
Sistema de comunicação	10 anos
Sistema de processamento de dados	5 anos
Móveis e equipamentos	10 anos

Intangível

Registrado ao custo de aquisição e formação, dos bens incorpóreos, deduzido da amortização, quando aplicável, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais e sujeitos a testes de redução ao valor recuperável.

Diferido

Registrado ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear no prazo de até cinco anos, e sujeito a teste de redução ao valor recuperável.

Conforme determinado na Resolução do CMN nº 3.617/08, os saldos existentes em setembro de 2008 serão mantidos até a sua efetiva baixa.

(j) Passivos circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias "pro rata" dia e cambiais incorridos.

A contribuição ao PASEP foi calculada à alíquota de 0,65%, e a contribuição à COFINS foi apurada à alíquota de 4%, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10%, a título de adicional, conforme limite estabelecido em Lei. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi constituída à alíquota de 9% até abril de 2008 e de 15% a partir de maio de 2008, incidindo sobre o lucro tributável.

(l) Benefícios a Empregados

Os benefícios de curto prazo devidos aos empregados são reconhecidos contabilmente no resultado do período em que o empregado faz jus ao benefício.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

O reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, para os benefícios pós-emprego, é efetuado de acordo com a NPC 26 do IBRACON, conforme a seguir:

(i) A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida como receita ou despesa, corresponde ao valor dos ganhos e perdas acumulados não reconhecidos, que exceder, em cada exercício, ao maior dos seguintes limites:

- I. 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e,
- II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

(ii) Desta forma, a parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida em cada exercício, será o valor resultante da divisão do montante dos ganhos e perdas atuariais acumulados conforme item (i), pelo tempo médio remanescente de serviço estimado para os empregados participantes do plano.

(m) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução do CMN nº. 3.535/08, que adota as premissas contidas na NPC 22 do IBRACON.

(i) Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando a administração possui evidências de que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

(ii) Passivos contingentes – são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for caracterizado como provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, considerando a natureza da atividade da CAIXA

Nota - 4 Disponibilidades

	2009
CAIXA	1.401.007
Numerário disponível	910.161
Em moedas estrangeiras	35.936
	2.347.104

Nota - 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2009
Aplicações no mercado aberto	
Posição bancada	3.354.854
Letras Financeiras do Tesouro	4
Letras do Tesouro Nacional	12
Notas do Tesouro Nacional	3.354.838
Posição financiada	36.597.514
Letras Financeiras do Tesouro	5.808.243
Letras do Tesouro Nacional	17.741.675
Notas do Tesouro Nacional	13.047.596
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.545.258
	42.497.626

Nota - 6 Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**(a) Resumo da classificação dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos**

Categoria	2009
I - Títulos para negociação	32.728.316
II - Títulos disponíveis para venda	1.771.784
III - Títulos mantidos até o vencimento	83.428.750
Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativo)	57
	117.928.907

(b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

	2009
CARTEIRA PRÓPRIA	83.381.275
Títulos de renda fixa	82.916.219
Letras Financeiras do Tesouro	9.979.719
Letras do Tesouro Nacional	7.922.767
Notas do Tesouro Nacional	57.711.443
Certificado Financeiro do Tesouro	55.598
Créditos securitizados - CVS	5.875.218
Notas promissórias	897.293
Debêntures	400.746
Outros títulos	73.435
Cotas de fundos de investimentos - FND	424.866
Cotas de fundo de renda variável	40.190
TÍTULOS VINCULADOS	34.547.575
Às operações compromissadas	23.315.901
Letras Financeiras do Tesouro	21.618.101
Letras do Tesouro Nacional	1.697.800
Notas do Tesouro Nacional	
Ao BACEN	10.533.229
Notas do Tesouro Nacional	10.533.229
À prestação de garantias - Letras Financeiras do Tesouro	698.445
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	57
	117.928.907

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009
Em milhares de reais

(c) Classificação consolidada por categorias e prazos

Títulos	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 Anos	Acima de 5 Anos	Valor contábil	Valor de custo atualizado	Valor de Mercado
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	14.665.543	14.981.961	3.067.490	13.322	32.728.316	32.290.864	32.728.316
Letras Financeiras do Tesouro	2.809.085	4.125.485	3.061.550		9.996.120	9.991.888	9.996.120
Letras do Tesouro Nacional	4.352.845	2.524.967			6.877.812	6.795.733	6.877.812
Notas do Tesouro Nacional	7.503.613	8.331.509			15.835.122	15.484.422	15.835.122
Debêntures			5.940		5.940	5.499	5.940
Cotas de Fundo de Renda Variável - Fundo Imobiliário				13.322	13.322	13.322	13.322
TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	295.673	106.517	705.338	664.256	1.771.784	1.734.478	1.771.784
Letras Financeiras do Tesouro			290.743		290.743	289.211	290.743
Notas do Tesouro Nacional	295.673	105.222	134.590	23.636	559.121	549.620	559.121
Certificado Financeiro do Tesouro			55.598	0	55.598	57.766	55.598
Títulos da Dívida Agrária			254		254	228	254
Certificado de Recebimento Imobiliário				73.181	73.181	75.021	73.181
Debêntures		1.295	224.153	115.705	341.153	337.766	341.153
Cotas de Fundo de Renda Variável - Exterior				26.868	26.868		26.868
Cotas de Fundos de Investimentos - FND				424.866	424.866	424.866	424.866
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	20.240.361	23.944.946	18.237.965	21.005.478	83.428.750	83.428.750	83.011.342
Letras Financeiras do Tesouro	17.094.677	1.436.627	3.159.667	318.431	22.009.402	22.009.402	22.048.504
Letras do Tesouro Nacional	1.006.226	1.736.529			2.742.755	2.742.755	2.835.568
Notas do Tesouro Nacional	1.242.165	20.771.790	15.024.645	14.811.829	51.850.429	51.850.429	52.485.832
Debêntures			53.653		53.653	53.653	54.011
Notas promissórias	897.293				897.293	897.293	897.232
Créditos Securitizados - CVS				5.875.218	5.875.218	5.875.218	4.690.195
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	57				57	57	57
2009	35.201.634	39.033.424	22.010.793	21.683.056	117.928.907	117.454.149	117.511.499

(d) Instrumentos financeiros derivativos

As posições desses derivativos têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação, e os ajustes em contas patrimoniais. O valor referencial dessas operações é de R\$ 14.503.864. O diferencial a pagar de Swap nessa data monta R\$ 1.152 e o diferencial a receber de Swap, R\$ 57.

Derivativos	2009
Contratos futuros (DI)	13.865.268
Contratos futuros (Dólar)	9.879
Contratos de swaps	628.717
	14.503.864

(d.1) Margem de garantia

A margem de garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos requerida em 31 de março é a seguinte:

	2009
Títulos públicos	
- Letras Financeiras do Tesouro	640.960

(d.2) Riscos e avaliação dos instrumentos financeiros derivativos

Os principais riscos inerentes aos instrumentos financeiros derivativos são os de crédito, de mercado e operacional, todos similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada por causa dos ajustes diários. Os contratos de *swap*, registrados na Cetip e na BM&F, estão sujeitos a risco de crédito no caso de a contraparte não ter capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais. A exposição total de crédito em "*swap*" em 31 de março de 2009 é de R\$ 2.418.

(e) Marcação a mercado

A marcação a mercado objetiva verificar os impactos das flutuações dos fatores de mercado nos preços dos ativos e passivos da CAIXA de forma a representar as condições de negociação no mercado, além de permitir a avaliação dos impactos desses movimentos nos demonstrativos financeiros da Instituição.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Caso não haja preço de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

A metodologia de avaliação do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utiliza como parâmetro o valor líquido provável de realização, obtido mediante a utilização de curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, divulgados pela BM&F, pela ANDIMA e pelo BACEN.

O modelo de mensuração do valor de mercado tem como premissa a construção de curvas de taxas de juros para cada fator de risco identificado, utilizando os preços de negócios ou ofertas firmes de um instrumento financeiro ou preços de mercado de um instrumento financeiro derivado de algum modelo ou processamento independente, tendo como fontes de informação: (i) - Preços públicos ou preços disponíveis abertos a todas as instituições; e/ou (ii) - Preços decorrentes de coletas privadas.

Nota - 7 Relações interfinanceiras - Créditos vinculados

(a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

	2009
Sobre depósitos à vista	2.713.012
Sobre depósitos de poupança	19.134.408
Exigibilidade adicional	7
	21.847.427

(b) A rubrica "Sistema Financeiro da Habitação - SFH" inclui preponderantemente os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, no montante de R\$ 26.782.926 e provisões de R\$ 3.449.319, que estão em processo de novação com aquele Fundo. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR).

	2009	
	Saldo	Provisão
Situação dos contratos		
Não habilitados (i)	2.478.548	(344.850)
Habilitados e não homologados (ii)	5.456.116	(2.361.148)
Habilitados e homologados (iii)	18.848.262	(743.321)
	26.782.926	(3.449.319)

(i) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação na CAIXA.

(ii) Representa os contratos já habilitados pela CAIXA em fase de análise por parte da CAIXA e/ou do FCVS, para homologação final do FCVS.

(iii) Os créditos habilitados e homologados representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei nº 10.150/00, para a sua realização.

A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

Nota - 8 Carteira de crédito

(a) Composição das carteiras de crédito por tipo de operação

Descrição	2009
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	33.942.679
Financiamentos imobiliários	49.197.256
Financiamentos de infra-estrutura e desenvolvimento	6.069.877
Outros créditos	1.661.845
	90.871.657

(b) Composição por setor de atividade das operações de crédito

A demonstração dos valores está constante do Quadro 7019 - Operações de Crédito - Vencimento.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

(c) Concentração dos principais devedores

A demonstração dos valores está constante do Quadro 7018 - Concentração de Títulos, Operações de Crédito e Depósitos.

(d) Composição das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito por faixa de vencimento

A demonstração dos valores está constante do Quadro 7019 - Operações de Crédito - Vencimento.

(e) Classificação por modalidade e níveis de risco das operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

Nível De Risco	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2009	%
AA	6.059.212	559.228	1.200.365		7.818.805	8,60
A	11.078.547	2.257.127	18.656.815	627.532	32.620.021	35,90
B	5.867.177	1.000.289	16.790.779	469.029	24.127.274	26,55
C	2.619.420	306.639	13.507.617	168.470	16.602.146	18,27
D	1.083.907	234.413	1.395.709	305.143	3.019.172	3,32
E	271.976	46.240	272.217	34.686	625.119	0,69
F	265.461	51.285	465.030	9.626	791.402	0,87
G	369.421	217.883	188.131	20.585	796.020	0,88
H	928.535	725.919	2.790.470	26.774	4.471.698	4,92
	28.543.656	5.399.023	55.267.133	1.661.845	90.871.657	100,00

(f) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por níveis de risco e outros créditos com característica de concessão de crédito

Nível	Empréstimos e títulos descontados	Financiamentos	Financiamentos Imobiliários, de Infra-estrutura e desenvolvimento	Outros créditos	Total em 2009	%
A	190.201	43.477	100.953	3.138	337.769	4,53
B	136.681	28.403	178.828	4.690	348.602	4,68
C	248.795	11.395	456.662	5.054	721.906	9,68
D	211.384	23.684	139.693	30.514	405.275	5,44
E	82.969	13.914	81.665	10.406	188.954	2,54
F	155.172	25.643	232.515	4.814	418.144	5,61
G	260.800	152.518	131.692	14.411	559.421	7,51
H	928.550	725.921	2.790.474	26.774	4.471.719	60,01
	2.214.552	1.024.955	4.112.482	99.801	7.451.790	100,00

(g) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos com característica de concessão de crédito

	2009
Saldo inicial - Dezembro de 2008	7.001.125
Constituições/Reversões no trimestre	724.652
Transferência/Reversão para prejuízo no trimestre	(273.987)
	7.451.790

(h) Créditos renegociados e recuperados

	2009
Valor das operações renegociadas no trimestre	459.513
Valor das operações recuperadas no trimestre	135.408

Nota - 9 **Outros créditos****(a) Rendas a receber**

	2009
Dividendos e JCP a receber (i)	259.221
FGTS	175.246
Seguro-desemprego	15.101
Orçamento Geral da União	139.550
Convênios	25.509
INSS	51.877
Fundos de investimento	42.004
Bolsa Família	57.363
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	23.733
FIES	15.876
Outros	21.780
	827.260

(i) O saldo refere-se a dividendos e JCP da Caixa Seguros e do FND.

(b) Diversos

	2009
Adiantamentos	313.304
Créditos tributários	8.553.216
Devedores por depósitos em garantia	3.454.072
Impostos e contribuições a compensar	231.363
Pagamentos a ressarcir	21.287
Outros créditos com características de concessão de crédito	1.633.589
Devedores para a compra de valores e bens	13.532
Direitos a receber de op de venda ou transf de ativos	14.933
Títulos e créditos a receber	1.605.124
Cartão de crédito	1.494.433
Governo do Estado da Bahia - EMBASA	110.691
Outros créditos sem características de concessão de crédito	317.107
Títulos e créditos a receber	317.107
Governo do Estado de Pernambuco - COMPESA (ii)	241.884
Cartão de crédito	49.505
PAMS e Saúde CAIXA	23.975
Outros	1.743
Devedores diversos	1.312.959
Valores a apropriar - Empréstimos e financiamentos (iii)	718.736
Seguros a receber	122.106
Outros devedores	392.903
Créditos adquiridos	79.214
Provisão para perdas - Diversos (i)	(211.590)
	15.625.307

(i) Provisão para perdas líquidas definitiva e indenizações de sinistros de financiamentos habitacionais.

(ii) Antecipação de recursos de privatização ao Governo do Estado de Pernambuco (COMPESA), os quais se encontram totalmente provisionados.

(iii) Valores não classificados pelos sistemas de controle, em fase de identificação para apropriação aos correspondentes títulos contábeis. Esses valores estão correlacionados a registros credores de mesma natureza.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

(c) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

De acordo com a Carta-Circular do BACEN nº 3.048/02, os títulos e créditos a receber estão classificados como “com característica de concessão de crédito” - R\$ 99.801 e “sem característica de concessão de crédito” - R\$ 241.884.

	2009
Com característica de concessão de crédito	99.801
. Cartão de crédito	80.054
. Governo do Estado da Bahia – EMBASA	11.069
. Créditos por avais e fianças honradas	4.166
. Devedores por compra de valores e bens	4.437
. Direitos a receber de oper de venda ou transf de ativos	75
Sem característica de concessão de crédito - COMPESA	241.884
	341.685

Nota - 10 Outros valores e bens

	2009
Bens não de uso próprio (i)	759.581
Despesas antecipadas (ii)	1.022.704
Material de consumo	19.382
	1.801.667

(i) Os bens não de uso referem-se, principalmente, aos imóveis adjudicados, imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos e imóveis que não são mais usados nas operações da CAIXA, que são submetidos a teste de redução ao valor recuperável.

(ii) O montante relativo à “Despesas antecipadas”, em 2009 refere-se sobretudo a antecipação das contribuições ordinárias ao FGC, no 2º semestre de 2008.

Nota - 11 Ativo permanente

(a) Investimentos

(i) As participações em sociedades coligadas são substancialmente formadas pela CAIXA SEGUROS S.A., no percentual de 48,21% e que é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, apresentando em 31 de março de 2009, o montante de R\$ 805.589. O resultado de equivalência no 1º trimestre de 2009 é de R\$ 54.323.

(ii) Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição e submetidos a testes de redução ao valor recuperável e estão apresentados a seguir:

	2009
Câmara Interbancária de Pagamento - CIP	2.100
Cia Brasileira de Securitização - CIBRASEC	6.000
Tecnologia bancária - TECBAN	31.818
VISANET	65.824
Outros investimentos	2.413
	108.155

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

b) Imobilizado de uso

A CAIXA incorporou o saldo da reserva de reavaliação ao custo dos bens dos ativos reavaliados, alterou a vida útil econômica de imóveis de uso de 25 anos para 50 anos e sistema de segurança de 10 anos para 5 anos. Efetuou os testes de redução ao valor recuperável considerando como valor recuperado o valor líquido de venda e a avaliação dos imóveis efetuadas entre 2006 e 2007.

(c) Intangível

Em atendimento à Resolução CMN nº. 3.617/08, os saldos relativos a direitos de prestação de serviços de pagamento de salários, aposentadorias e pensões e projetos logiciais - Software direitos de uso, registrados anteriormente no Ativo Diferido (Nota 11(d)) foram transferidos para o Ativo Intangível. Foi realizado o teste de redução ao valor recuperável para aquisição de folha de pagamento pelo método do fluxo de caixa descontado.

(d) Diferido

	DEZ 2008	Baixas	Amortizações	2009
Gastos em imóveis de terceiros	132.413	(8.476)	(6.283)	117.654
Gastos com projetos logiciais	79.148	(1.702)	(5.514)	71.932
Benfeitorias em imóveis próprios	58.703	(3.126)	(3.201)	52.376
	270.264	(13.304)	(14.998)	241.962

De acordo com a Resolução do CMN nº. 3.617/08, os saldos existentes anteriores a edição desta Resolução, posicionados em setembro de 2008, serão mantidos até a sua efetiva baixa. Os valores de adições realizados após 30 de setembro de 2008, tiveram os seguintes procedimentos:

- Os gastos em imóveis de terceiros e as benfeitorias em imóveis próprios foram registrados em imobilizado de uso.
- Os gastos com projetos logiciais foram reclassificados para o ativo intangível (Nota 11 (c)).

(e) Enquadramento no índice de imobilização

Com o índice de imobilização apurado de 11,32%, a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução do CMN nº 2.669/99, a qual estabelece o limite de 50% do patrimônio de referência a partir de 31 de dezembro de 2002.

Nota - 12 Depósitos e captações no mercado aberto

(a) Os depósitos a prazo incluem os judiciais no montante de R\$ 32.634.803, os quais são remunerados com base na Taxa Referencial (TR) e incluem também as aplicações em CDB FLEX, no montante de R\$ 16.924.597, que apesar de possuírem vencimento acima de 360 dias, estão classificados como sem vencimento porque possuem a opção de resgate antecipado. Para os depósitos judiciais, nos âmbitos trabalhista e estadual, incidem, ainda, juros de 6% ao ano. Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

Depósitos						Total
	A vista	A prazo	Poupança	Fundos e Programas (b)	Outros	
Curto prazo	12.475.087	53.229.001	95.844.136	9.955.449	117.249	171.620.922
Sem vencimento	12.475.087	49.557.243	95.844.136	9.955.449	117.249	169.220.478
De 31 a 90 dias		768.397				658.220
De 91 a 360 dias		2.903.361				1.742.224
Longo prazo		77.046				77.046
	12.475.087	53.306.047	95.844.136	9.955.449	117.249	171.697.968

As captações no mercado aberto no montante de R\$ 59.936.529, estão garantidas por títulos do Governo Federal e têm suas operações realizadas no curto prazo.

(b) Os depósitos especiais e de fundos e programas são compostos pelos depósitos do FGTS e de outros fundos e programas. Os depósitos do FGTS são atualizados pela taxa SELIC, conforme Resoluções do Conselho Curador do FGTS nºs 279 e 295/98. Os depósitos especiais que possuem remuneração (FAS, FISANE e PRODEC) são atualizados pela TR. Os depósitos do PIS são atualizados com base em taxa calculada pelo BACEN:

	2009
Depósitos - FGTS	3.761.867
Depósitos - Especiais com remuneração	1.383.097
Depósitos - FAT	4.023.853
Depósitos - FISANE	5.515
Depósitos - PRODEC	37.258
Depósitos - PIS	87.498
Depósitos - FIEL	51.687
Depósitos - FGS	134.085
Depósitos - FAR	173.349
Depósitos - FDS	134.428
Depósitos - Profrota pesqueira	42.932
Saúde CAIXA	77.562
Outros	42.318
	9.955.449

Nota - 13 Recursos de letras hipotecárias e de letras de crédito imobiliário

Captados por meio de letras hipotecárias e letras de crédito imobiliário, sobre as quais incidem encargos financeiros equivalentes à Taxa Referencial (TR), IGP-M ou INPC.

As emissões em TR são acrescidas de juros médios de 7,5% (incluindo todas as operações originais com e sem *swap*, ponderadas pelo saldo atualizado) e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LH em IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,96% e 11,20% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

As emissões de LCIs indexadas ao IGP-M e INPC são acrescidas de juros médios de 10,95% e 11,00% ao ano, respectivamente, e têm prazo mínimo de resgate de três meses.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

Nota - 14 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior estão sujeitos a juros de até 3,00% ao ano e a variação cambial da moeda a que estão vinculados, substancialmente, a dólares norte-americanos, com vencimentos até 2013, cujo saldo em 31 de março monta a R\$ 15.474.

Nota - 15 Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais

Compostas, principalmente por recursos repassados pelo FGTS para aplicação em operações de infra-estrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário, estão sujeitas à atualização monetária, de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), e à incidência de juros médios de 6,17% ao ano. O prazo médio para o vencimento das operações é de 8 anos.

	2009
FGTS	28.844.026
BNDES	1.726.210
FDS	207.083
Tesouro Nacional - PIS	569.469
	31.346.788

Nota - 16 Outras obrigações

(a) Fiscais e previdenciárias

	2009
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	93.414
Imposto de Renda	8.893
Contribuição Social	3.772
COFINS	69.553
PASEP	11.196
Impostos e contribuições a recolher	320.033
Sobre salários	201.707
Sobre serviços	118.326
Impostos e contribuições diferidos	419.166
IR sobre reserva de reavaliação - Edificações	138.746
CS sobre reserva de reavaliação - Edificações	83.248
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda	4.654
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos disponíveis para venda	2.792
IR sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	109.363
CS sobre ajustes ao valor de mercado - Títulos para negociação	65.618
Contratos futuros	156
PASEP	14.589
Provisão para riscos fiscais	1.145.840
PASEP	687.966
INSS	224.711
ISS	97.516
Contribuição Social	111.360
Outros	24.287
	1.978.453

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009
Em milhares de reais

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, obrigações decorrentes de recursos de fundos e programas sociais geridos pela Instituição e recursos de fundos ou programas especiais alimentados com recursos do Governo ou entidades públicas, administradas pela Instituição.

	2009
Obrigações de operações com loterias	324.223
Obrigações por fundos e programas sociais	2.129.962
FGTS	1.417.646
FISANE	669
FIES	19.086
Bolsa Família	224.770
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	338.105
PRONASCI (i)	29.992
PRODEC	18.033
Outros fundos e programas	81.661
Obrigações por fundos financeiros de desenvolvimento	1.191.673
PIS	959.072
FAT	225.159
Outros	7.442
	3.645.858

(i) Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, com a finalidade de articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas.

(c) Diversas

	2009
Obrigações por contribuições ao SFH	111.795
Obrigações por convênios oficiais	259.679
Provisão para pagamentos a efetuar (c.1)	6.575.759
Provisão para passivos contingentes (c.2)	5.717.719
Crédito imobiliário	247.498
Recursos vinculados a operações de crédito (2)	70.194
Recursos do FGTS para amortizações	34.353
Credores diversos - Exterior	214
Credores diversos - País (c.3)	4.169.043
	17.186.254

(c.1) Provisão para pagamentos a efetuar

	2009
Despesas de pessoal	1.184.931
Benefícios pós-emprego - NPC 26	5.122.166
SAÚDE CAIXA	4.367.600
Auxílio e cesta alimentação	711.518
PREVHAB	43.048
Outros pagamentos	268.662
	6.575.759

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

(c.2) Provisão para passivos contingentes

	2009
PREVHAB - Reservas técnicas (1)	523.202
Expurgos inflacionários - Poupança	1.074.978
Provisão para contingências (Nota 20(b))	4.119.539
Trabalhistas	1.974.237
Ações judiciais cíveis	1.980.615
Outras	164.687
	5.717.719

(c.3) Credores diversos - País

	2009
Cartões de crédito	1.513.304
Contas a pagar	382.819
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) (3)	290.565
Créditos adquiridos	400.320
Valores a apropriar de empréstimos e financiamentos	617.793
Outros credores diversos	964.242
	4.169.043

(1) PREVHAB - Reservas técnicas

A CAIXA, por força da extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), determinada pelo Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, assumiu os empregados do extinto Banco, os quais tinham vinculação de Previdência Complementar com a Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação (PREVHAB).

(2) Recursos vinculados a operações de crédito

Referem-se aos recursos apropriados nas contas vinculadas a operações de crédito em nome de clientes, não movimentadas por estes e remunerados com os mesmos encargos incidentes nas respectivas operações.

(3) Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)

Referem-se aos valores financeiros pendentes de prestação de contas das arrecadações e contratos recebidos.

(d) Dívidas subordinadas elegíveis a capital e não elegíveis a capital

Nos termos da Resolução do CMN nº 2.837/01, foi convertido, em 11 de outubro de 2005, parte da dívida existente referente às obrigações de empréstimos da CAIXA junto ao FGTS em dívida subordinada, utilizado no cálculo dos limites de Basileia. Essa operação foi aprovada pelo BACEN em outubro de 2005 e apresenta o montante de R\$ 3.439.717. O valor correspondente à atualização monetária e juros, posicionados em 31 de março monta a R\$ 1.079.354.

(e) Instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a capital e não elegíveis a capital

A União foi autorizada, por meio da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, convertida em Lei sob o nº 11.485/07, a conceder crédito à CAIXA no valor de R\$ 5.200.000, em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pela Resolução do CMN nº 3.444/07, objetivando a ampliação de seus limites operacionais. O valor correspondente à atualização monetária e juros, posicionados em 31 de março monta a R\$ 651.661.

Nota - 17 Patrimônio líquido**(a) Capital social**

Conforme o Decreto nº. 6.473 de 05 de junho de 2008, que aprovou o novo Estatuto da CAIXA, em seu art. 6º, foi instituído o valor de Capital Autorizado no montante de R\$ 13.562.433 e em seu art. 7º foi aprovado o Capital Social no montante de R\$ 9.292.000, exclusivamente integralizado pela União Federal.

Anualmente, será efetuado o aumento do capital social até o limite autorizado, mediante incorporação do saldo das reservas de capital e aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, após deliberação das respectivas propostas pelo Conselho de Administração, ouvidos o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução do CMN nº 2.099/94 (Acordo da Basiléia)

Conforme determinações da Resolução do CMN nº 2.099/94 e regulamentações posteriores, que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta índice de 19,94%, sendo o mínimo exigido, no Brasil, de 11%.

(c) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva para incorporação ao capital proveniente dos resultados com a administração das loterias e reserva de margem operacional.

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

São assegurados à União dividendos sobre o lucro líquido ajustado, conforme dispõe o Decreto nº 2.673/98, de no mínimo, 25%.

Nota - 18 Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)**(a) Créditos tributários**

A rubrica "Créditos tributários" possui como valores relevantes:

- Créditos de CSLL, referentes aos períodos de apuração encerrados até dezembro de 1998, constituídos à alíquota de 18%, tendo como base o art. 8º da Medida Provisória nº. 2.158-35/01;
- Créditos de IRPJ, decorrentes de prejuízos fiscais imprescritíveis acumulados e diferenças temporárias, à alíquota de 25% e,
- Créditos de CSLL originários de base de cálculo negativa e diferenças temporárias apuradas a partir de 1999, à alíquota de 15%.

O crédito tributário constituído é de R\$ 9.051.430 para o IRPJ e de R\$ 4.655.488 para a CSLL, totalizando o montante de R\$ 13.706.918, com provisão para realização desses créditos no valor de R\$ 5.153.702, resultando em um total de créditos tributários líquidos de provisão de R\$ 8.553.216.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009
Em milhares de reais

(b) Demonstrativo de apuração do IRPJ e da CSLL

	2009	
	IRPJ	CSLL
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	396.991	396.991
ENCARGO TOTAL DO IRPJ E CSLL ÀS ALÍQUOTAS DE 25% E 15%	(99.248)	(59.549)
EFEITOS TRIBUTÁRIOS DAS ADIÇÕES E EXCLUSÕES	(5.273)	(4.089)
Provisão - SFH	5.782	3.469
Provisão para contingências	(67.020)	(40.212)
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	(98.176)	(58.906)
FGTS	140.280	84.168
Provisão - SAUDE CAIXA - NPC 26	(1.091.900)	(655.140)
Outras	1.105.761	662.532
Juros sobre o capital próprio	31.683	19.010
Participações dos empregados nos lucros	3.944	2.366
Ativo Fiscal IRPJ / CSLL Diferido	20.670	21.553
Incentivo Fiscal	2.173	
Reserva de Reavaliação	1.678	1.007
Despesa total de IRPJ E CSLL	(44.373)	(19.702)

Nota - 19 Demonstração do resultado

(a) Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	2009
Administração do FGTS	520.380
Administração do FCVS	23.522
Administração do PIS	9.108
Administração das loterias	142.861
Seguro-Desemprego	14.585
Orçamento Geral da União (OGU)	5.972
Bolsa Família	56.511
INSS - Tarifas de arrecadação e pagamento	12.831
Administração de fundos de investimento	231.947
Tarifas de convênios	276.908
Serviços de compensação e outros papéis	91
Tarifas sobre manutenção de conta corrente	27.950
TAC	79.489
Cartão de crédito	44.000
Cobrança de títulos	84.822
EMGEA - Administração de Contratos	67.435
Taxa de risco - Agente financeiro	34.778
Outros serviços	122.927
	1.756.117
Rendas de tarifas bancárias	169.816
Total de prestação de serviços e tarifas bancárias	1.925.933

A Caixa já está ajustada ao novo modelo definido pelo Banco Central quando publicou, em 31 de março de 2008, a nova tabela de tarifas. Pela legislação, as instituições bancárias devem publicar com 30 dias de antecedência os aumentos de tarifas e só podem fazê-lo com intervalo de seis meses.

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

(b) Despesas com pessoal e administrativas

	2009
Despesas com pessoal	
Proventos	(1.336.665)
Salários e proventos	(1.230.452)
Indenizações trabalhistas	(106.213)
Benefícios	(273.068)
Encargos sociais:	(482.722)
FGTS	(94.308)
Previdência social	(303.059)
Previdência complementar	(85.355)
Outros	(34.520)
	(2.126.975)
	2009
Despesas administrativas	
Comunicações	(97.547)
Manutenção e conservação de bens	(87.762)
Água e energia	(43.345)
Aluguéis e arrendamento de bens	(152.515)
Despesas de material	(24.226)
Processamento de dados	(192.905)
Promoções e relações públicas	(25.867)
Propaganda e publicidade	(69.914)
Serviços do sistema financeiro	(50.944)
Serviços de terceiros	(136.578)
Serviços especializados	(47.095)
Serviços de vigilância e segurança	(99.764)
Depreciação e amortização	(135.134)
Outras administrativas	(49.173)
	(1.212.769)

(c) Composição das contas “Outras receitas/despesas operacionais”

	2009
Outras receitas operacionais	
Comissões e taxas sobre operações	280.582
Recuperação de despesas	144.678
Reversão de outras provisões operacionais	201.002
Receitas com títulos de renda variável no exterior	32.275
Receitas de cartões de crédito	85.926
Receitas de dividendos	6.378
Atualização de depósitos em garantia	36.924
Outras receitas operacionais	62.696
	850.461

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009

Em milhares de reais

	2009
Outras despesas operacionais	
Despesas com reservas atuariais - FUNCEF/PREVHAB	(15.837)
Despesas com FCVS a receber - Provisão/Perdas	(175.782)
Despesas sobre obrigações com fundos e programas	(13.333)
Provisão para contingências	(310.920)
EMGEA/UNIÃO	(28.797)
Despesas com revendedor lotérico	(44.179)
Despesas com cartão de crédito	(104.234)
Despesas de serviços automatizados	(35.502)
Descontos de operações de crédito	(39.844)
Correspondente não bancário	(162.458)
Instrumento híbrido de capital e dívida - at. monetária	(163.650)
FGTS - Arrecadação/pagamento	(135.896)
Benefícios sociais	(19.515)
Fundo de investimento do FGTS	(10.673)
Despesas com ágio na aquisição de carteiras comerciais	(5.336)
Despesas com alavancagem de negócios	(17.059)
Condenações judiciais	(101.434)
Despesas com créditos administrados por terceiros	(5.277)
Despesas com gestão financeira c/fundo de previdência	(31.301)
Benefício pós-emprego	(151.999)
Outras despesas operacionais	(103.245)
	(1.676.271)

(d) Resultado não operacional

Refere-se, principalmente, ao resultado das transações com bens não de uso próprio e saques eletrônicos fraudulentos.

(e) Participação dos empregados nos lucros

Foi destacado para pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o montante de R\$ 63.511.

Nota - 20 Passivos contingentes

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Adicionalmente, determinados processos tributários avaliados como de risco de perda possível ou remota, também são parcialmente provisionados.

(a) Ações trabalhistas e cíveis

A CAIXA possui na esfera passiva ações trabalhistas, cíveis, ações relacionadas à contestação de indexadores aplicados em operações ativas e passivas, inclusive em razão de planos econômicos, ações diversas relacionadas a financiamento imobiliário, loterias, perdas e danos, ações fiscais, entre outras. Essas ações são avaliadas e revisadas periodicamente, inclusive com relação aos valores médios históricos de perdas de ações trabalhistas.

Com base em pareceres dos assessores jurídicos e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que tais processos não implicarão prejuízos relevantes que excedam o saldo da provisão constituída para essas contingências, no montante de R\$ 4.119.539, ponderada como suficiente para a cobertura de eventuais decisões judiciais desfavoráveis à CAIXA.

As ações de expurgos inflacionários de caderneta de poupança referentes aos planos Bresser, Verão e Collor, impetradas contra a CAIXA, mediante citação, encontram-se provisionadas aos critérios descritos na norma vigente, no valor de R\$ 1.074.978.

(b) Ações fiscais

(i) A CAIXA, em 6 de dezembro de 1996, foi autuada pela Receita Federal sob o argumento de insuficiência no recolhimento do PIS/PASEP relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, época em que vigiam os Decretos-Leis nºs 2.445 e 2.449/88, e compensação, supostamente indevida, de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993, nos valores de R\$ 709.288 de principal, R\$ 531.966 de multa e R\$ 2.630.381 de juros, os quais totalizam R\$ 3.871.635 a valores de 31 de março de 2009, cuja provisão constituída é de R\$ 687.966.

O Segundo Conselho de Contribuintes, em sessão no dia 18 de outubro de 2006, por meio do Acórdão 202-17402, deu provimento parcial ao recurso voluntário da CAIXA. Em 03 de setembro de 2007 foi interposto Embargo de Declaração, o qual foi apreciado pelo Segundo Conselho de Contribuintes e encaminhado à DRF/BSB/DF em 14 de março de 2008.

A DRF/BSB/DF, por meio da intimação nº. 345/08, deu ciência à CAIXA dos novos valores do auto, tendo em vista redução do mesmo em decorrência do provimento das matérias julgadas e apresentadas por meio do Acórdão 202-17402, e considerando, também, a negativa de seguimento aos Embargos de Declaração interpostos (Despacho nº. 202-132 da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes).

Contra o Despacho 202-132 ora aludido, foram interpostos novos Embargos de Declaração, em 06/10/2008, o qual foi acatado pelo Segundo Conselho de Contribuintes, encontrando-se sob apreciação.

Esgotadas as possibilidades na esfera administrativa, é ainda cabível recurso ao Poder Judiciário.

(i) A CAIXA foi autuada pela fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos efetuados a seus empregados no período de janeiro de 1982 a agosto de 1999, cujos valores reposicionados para 31 de março de 2009, montam a R\$ 1.339.542, para as quais a provisão constituída é de R\$ 224.711.

(ii) As fiscalizações municipais autuaram a CAIXA em diversos Municípios da Federação sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor de ISS, cujo valor total em 31 de

Notas explicativas às Informações Financeiras Trimestrais em 31 de março de 2009**Em milhares de reais**

março de 2009 corresponde ao montante de R\$ 273.141. Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial sopesados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, ultimou-se na provisão ora constituída de R\$ 97.515.

Do total do contencioso municipal, de acordo a análise dos consultores jurídicos, 9 processos foram considerados como probabilidade de perda possível para CAIXA, os quais representam em março de 2009 o montante de R\$ 9.733.

(iv) A CAIXA vem discutindo perante o Conselho de Contribuintes a materialidade do débito de CSLL decorrente de PERD/COMP não homologada no valor de R\$ 111.359, e com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre a matéria, a análise dos consultores foi pela constituição da provisão integral do valor.

Considerando a natureza das matérias em questão e argumentos consubstanciados em acórdãos e demais jurisprudências inerentes aos assuntos, os estudos realizados pelos consultores jurídicos e tributários da CAIXA indicam que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis no mérito de alguns quesitos dos processos.

Nota - 21 Benefícios a empregados

A CAIXA concluiu em 2008 os estudos e cálculos previstos na norma contábil NPC 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, para apuração dos custos que proporcionam benefícios a empregados de entidades patrocinadoras de planos de previdência na modalidade benefício definido, bem como de planos de saúde, com reflexos em exercícios anteriores.

(a) Plano de benefícios - Previdência privada

A CAIXA é patrocinadora da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), que tem por objetivo a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, nas condições previstas nos regulamentos próprios, havendo atualmente planos de benefício definido e de contribuição definida.

(b) Auxílio-Alimentação/Cesta-Alimentação

A CAIXA fornece aos empregados e dirigentes o Auxílio-Alimentação/Cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Este auxílio é definido em setembro de cada ano. Para o período de setembro de 2008 a agosto de 2009 o valor do auxílio-alimentação/refeição é de R\$ 350,24 (trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. O auxílio cesta-alimentação referente a setembro de 2008 a agosto de 2009 é de R\$ 272,93 (duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero.

(c) Assistidos PREVHAB

A Caixa administra o saldo remanescente dos recursos garantidores das reservas técnicas dos assistidos oriundos da PREVHAB, transferidos pela SASSE (atual Caixa Seguros S/A).

(d) Plano de saúde - Saúde CAIXA

Desde 1977, a CAIXA oferece assistência a saúde aos seus empregados e familiares, por meio do Saúde CAIXA - um programa instituído pela CAIXA e por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, nutricional e de serviços sociais, com atendimento realizado por rede de credenciados e sistema de reembolsos de abrangência nacional.

Na composição da receita do Saúde CAIXA, conforme alteração implantada em 2004, a CAIXA participa com a contribuição mensal correspondente a 70% das despesas assistenciais, com o mínimo de 3,5% sobre a despesa com pessoal, e o beneficiário titular contribui com 30% das despesas assistenciais, mediante mensalidade de 2% de sua remuneração-base, pelo grupo familiar, mais co-participação de 20% sobre a utilização da assistência, limitada ao teto anual.

Nota - 22 Outras informações**(a) Garantias prestadas a terceiros**

Registra-se o valor de R\$ 66.813, referente aos imóveis patrimoniais e títulos penhorados em garantias prestadas a terceiros, relativo a ações judiciais contra a CAIXA.

(b) FGTS

O risco de crédito das operações contratadas a partir de 1º de junho de 2001 é da CAIXA na qualidade de Agente Operador, ficando a União com o risco nas aplicações efetuadas até aquela data, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 8.036/90, alterado pelo art. 12 da Medida Provisória nº 2.196-3/01.

O resultado da avaliação desse risco de crédito é reconhecido como provisão na CAIXA na conta de "Obrigações diversas" no montante de R\$ 34.770.

* * *

Maria Fernanda Ramos Coelho, Presidenta; Carlos Antonio de Brito, Vice-presidente; Carlos Augusto Borges, Vice-presidente; Clarice Coppetti, Vice-presidente; Édilo Ricardo Valadares, Vice-presidente; Fábio Lenza, Vice-presidente; Jorge Fontes Hereda, Vice-presidente; Márcio Percival Alves Pinto, Vice-presidente; Marcos Roberto Vasconcelos, Vice-presidente; Sérgio Pinheiro Rodrigues, Vice-presidente; Raphael Rezende Neto, Superintendente Nacional - Contador CRC 9.037/O-0 - DF.